



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.633, de 18/04/2023

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

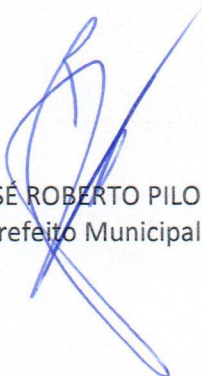
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei 3.493, de 18/04/2023, destinado ao atendimento de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.03				DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.1019				CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARE	
	34	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000,00
Total da Suplementação					138.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 18 de abril de 2023.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal